



# Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 9 de dezembro de 2024.

VETO Nº 15/2024

Processo SEI nº 3552205.404.00029763/2024-66

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Comunico a Vossa Excelência e aos demais Vereadores que, no uso da faculdade que me conferem o inciso V, artigo 61, e § 2º, artigo 46, todos da Lei Orgânica do Município, e após analisar o Autógrafo nº 131/2024, DECIDI **VETAR TOTALMENTE** o Projeto de Lei nº 235/2024, que dispõe sobre a denominação de “Débora Almeida de Camargo” a Rua 04 do Loteamento Parque Santa Cristina, neste Município.

Embora possa reconhecer a nobre intenção que embasou a propositura aprovada pelo Poder Legislativo, o Veto Total deve-se por razões fáticas, uma vez que o descritivo do local não condiz com o croqui de disponibilizado pela Secretaria de Planejamento da Prefeitura de Sorocaba (SEPLAN/DIGEO).

Assim, por todo exposto, pode-se concluir que o presente Projeto não encontra respaldo fático no presente momento para se concretizar.

Atenciosamente,

RODRIGO

MAGANHATO:

27362401892

Assinado de forma digital  
por RODRIGO  
MAGANHATO:27362401892  
Dados: 2024.12.09 16:26:02  
-03'00'

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

DD. Presidente da Câmara Municipal de

SOROCABA

Veto nº 15/2024 - Aut. 131/2024 e PL 235/2024.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390038003900310032003A005000

Assinado eletronicamente por **Executivo Municipal** em 09/12/2024 17:06

Checksum: **8FFEC64F935DAC2882601526A197F68A7351E382E0B7F5A30ECDE4AFEC78773C**



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390038003900310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.